



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO RODEIO BONITO**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 36/2026**

**Licitações e Contratações Diretas**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE**

**Área Requisitante 01:** Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela área requisitante: Janaina Conzatti de Pelegrin

E-mail: saude@rodeiobonito.rs.gov.br

Telefone: (55) 3798-1155

**2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO**

Material  Serviço  Serviço de Engenharia / Obra  Locação  Outros

**3. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Contratação de Clínicos Gerais para atuarem nas unidades básicas de Saúde (UBS) do município de Rodeio Bonito. Os serviços prestados deverão contemplar atendimentos ambulatoriais, promoção e prevenção da saúde, acompanhamento e tratamento dos pacientes, além de ações educativas e comunitárias.

**4. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Baixa  Média  Alta  Altíssima

**Justificativa:** A presente contratação tem a necessidade de atender as demandas contínuas da Secretaria.

**5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A referida solicitação é fundamental para garantir a efetividade e a qualidade dos serviços prestados à população. A presença de profissionais capacitados nas UBSs é essencial para assegurar que a população tenha acesso a serviços de saúde básicos e especializados, promovendo o direito à saúde previsto na Constituição Federal. Além disso, profissionais qualificados são capazes de realizar diagnósticos precisos, tratamentos adequados e acompanhamento contínuo dos pacientes, o que resulta em um atendimento mais eficiente e humanizado.

**6. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os resultados pretendidos são amplos e visam promover melhorias significativas na saúde da população. Com o aumento no acesso aos serviços, podemos garantir que mais pessoas possam receber atendimento adequado e em tempo hábil. A presença de uma equipe completa, permitirá a implementação de ações preventivas e educativas e com isso, acredita-se que haverá uma significativa redução de incidências de doenças. Fortalecimento da relação entre profissionais e comunidade promovendo um cuidado mais integral e humanizado. Por fim, a atuação coordenada entre os diferentes profissionais, permitirá um Atendimento mais eficiente e eficaz, facilitando o fluxo de informações e a continuidade do cuidado. Isso deverá refletir em melhores indicadores de saúde para o município, como redução das taxas de

Página 1 de 4



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000  
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184  
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br  
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO RODEIO BONITO**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 36/2026**

**Licitações e Contratações Diretas**

internações hospitalares e melhoria nos índices de satisfação da população em relação aos serviços prestados.

**7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01		<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DE RODEIO BONITO – RS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS CAPACITADOS NAS RESPECTIVAS ÁREAS PARA ATUAÇÃO DIRETA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.</b>		
01	1	SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL 01 – CARGA HORÁRIA DE REFERÊNCIA 40 HORAS SEMANAIS – FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CRMERS).	MÊS	12
01	2	SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL 02 – CARGA HORÁRIA DE REFERÊNCIA 40 HORAS SEMANAIS – FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CRMERS).	MÊS	12
01	3	SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL 03 – CARGA HORÁRIA DE REFERÊNCIA 40 HORAS SEMANAIS – FORNECIMENTO DE PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL COM REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CRMERS).	MÊS	12

**Previsão de consumo das quantidades solicitadas:** Serviço prestado de forma continuada.

**8) ESTIMATIVA PRELIMINAR DE CUSTOS**

Os orçamentos para estimativa preliminar de custos do objeto constam em anexo ao Memorando de Solicitação de Abertura de Processo Licitatório, bem como o registro dos contatos realizados para obtenção destes, obtidos conforme pesquisa de preço realizada pela Área Requisitante.

**9) PREVISÃO DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Maio de 2026.

**10) PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO/ENTREGA**

Página 2 de 4





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO RODEIO BONITO**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 36/2026**

**Licitações e Contratações Diretas**

Prazo: 10 (dez) dias a partir da solicitação.

Forma: ( ) única ( X ) parcelada

**11) LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA**

( ) Local único ( X ) Locais diversos ( ) Outro:

Nome do Local	Endereço do Local
Unidade Básica de Saúde Central	Rua Júlio de Castilhos, 745, Centro, Rodeio Bonito – RS
Unidade Básica de Saúde 2	Rua Júlio de Castilhos, Centro, Rodeio Bonito – RS
Unidade Básica de Saúde do Distrito de Saltinho	Distrito de Saltinho

**12) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

PA: 2012 / 33.90.34.01.00.00.00 – Substituição de Mão de Obra / FRSV – 1500.0040

PA: 2137 / 33.90.34.01.00.00.00 – Substituição de Mão de Obra / FRSV – 1600.4500

**13). INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**

FISCAL

Nome: Janaina Conzatti de Pelegrin

Cargo: Secretaria Municipal de Saúde

E-mail: saude@rodeio bonito.rs.gov.br

**14) ANEXOS DO DFD**

Orçamentos e Solicitação de abertura de processo licitatório.

Rodeio Bonito/RS, 08 de abril de 2026

Janaína Conzatti de Pelegrin

**Secretaria Municipal de Saúde**



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO RODEIO BONITO**

---

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) Nº 36/2026**

**Licitações e Contratações Diretas**  
**AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL**

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas e cumpridas neste Documento de Formalização de Demanda, **DEFIRO** o pedido de contratação do objeto constante neste documento.

Paulo Duarte

**Prefeita Municipal**

Rodeio Bonito/RS, 08 de abril de 2026